

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	1200757
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	CRISTIANE ANDRE ROCHA	1200701
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANIEL QUINAN RIBEIRO MARTINS	1200761
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIEL MEDEIROS BARTA	1200876
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 10 de novembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 797 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 531 DE 15 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 78/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM DA SUPERVISÃO E GESTÃO DE TODOS OS SERVIÇOS – LOTE 01.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764
FISCAL TÉCNICO	WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR	1200708
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO	1200707
SUPLENTE	MATHEUS VARGAS	1200711

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO	1200707
SUPLENTE	MATHEUS VARGAS	1200711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 10 de novembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 798 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 532 DE 15 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 78/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 21/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM DA SUPERVISÃO E GESTÃO DE TODOS OS SERVIÇOS – LOTE 02.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764
FISCAL TÉCNICO	WILSON DA SILVA PRATA JUNIOR	1200708
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO	1200707
SUPLENTE	MATHEUS VARGAS	1200711

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CERQUEIRA FERREIRA CARNEIRO	1200707
SUPLENTE	MATHEUS VARGAS	1200711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 10 de novembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 14/2025

(compras.gov 90014/2025)

Processo Administrativo n.º 14203/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para escritório e insumos necessários para o funcionamento adequado do setor e atendimento da demanda do Setor de Credenciamento do Aeroporto Municipal de Maricá –SBMI. Data da licitação: 26/11/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

SANEMAR

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 863/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22191/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20.

Objeto: Primeiro uso de ata de registro de preços n.º 13/2025 para aquisição de material de insumos e EPI'S.

Valor total: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 19916; Natureza da despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de trabalho: 60.01.04.122.0099.2218;

Fonte: 1500; Nota de empenho: 863/2025

Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/11/2025

Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

Maricá, 10 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA N.º 394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral da CIPA (Gestão 2025/2026), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e dá outras providências.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral responsável por organizar e acompanhar todo o processo eleitoral dos representantes dos empregados na CIPA, gestão 2025/2026.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes empregados:

I – Thiago Leite Reis Desimone – Mat.: 800.391;

II – Thiago Silva Sodré - Mat.: 800.459;

III – Renata Magg de Carvalho Sebastião Petrovit – Mat.: 800.169.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral deverão conduzir o processo de forma imparcial, seguindo o cronograma e as regras estabelecidas pela NR-5.

Art. 2º. O mandato da Comissão Eleitoral inicia-se nesta data e encerra-se com a posse da nova CIPA.

Art. 3º. O Edital de Convocação e demais documentos serão publicados no sítio eletrônico da SANEMAR (<https://sanemar-sa.com.br/>).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 10 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Mat.: 800.390

Diretora Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A - SANEMAR